



## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA MANUAL - EJA

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Turma/Curso: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Instituto Federal de Goiás, Câmpus Valparaíso, em conformidade com as Resoluções Nº 8, de 30 de março de 2017, faz saber, que poderá perder o direito à vaga no curso o discente que não renovar a matrícula a cada período letivo no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico da instituição. Apenas por meio de requerimento específico poderá ser concedida a renovação de matrícula fora dos períodos estabelecidos no calendário acadêmico da instituição por motivo considerado relevante, comprovado, e mediante deferimento.

O requerimento do discente será analisado em até 5 dias úteis.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_